



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0308/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, os advogados Estênio Moita de Carvalho, OAB/BA nº 12.052; Fábio Cosme Figueredo, OAB/BA nº 20.433; Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento, OAB/BA nº 36.408.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA